

2021

Relatório Anual

PLANO DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA
INSTITUCIONAL (PACAI)



Comissão de Conformidade
da UFPB

João Pessoa – PB

2022



Apresentação

O presente Relatório Anual do Plano Anual de Conformidade Administrativa Institucional (PACAI) 2021 é um documento interno de análise do cumprimento das ações previstas no PACAI 2021. Este relatório foi realizado a partir de consultas internas, por meio de processo no SIPAC, aos setores responsáveis pela implementação das ações previstas.

Na seção inaugural, apresentam-se todas as ações previstas no plano e, após, discriminam-se cada uma com as respectivas medidas de implementação ou justificativa de não implementação.

1. Ações previstas no PACAI 2021

Conforme a seção 5 do PACAI 2021, as ações com previsão de implementação foram:

- a) Curso de capacitação em Gestão e Monitoramento de Riscos em geral;
- b) Curso de capacitação em Gestão e Monitoramento de Riscos em contratações públicas;
- c) Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- d) Publicização dos instrumentos enquadrados no Decreto 10.579/2020, Art. 2º, § 4º;
- e) Oficinas periódicas de difusão das diretrizes da Política de Gestão de Riscos da UFPB;
- f) Curso de capacitação em Auditoria, Controles Internos e Governança;
- g) Curso de capacitação em Transparência Ativa e Controle Social.

Nas seções seguintes, detalham-se cada uma das atividades e seus respectivos desenvolvimentos.



2. Curso de capacitação em Gestão e Monitoramento de Riscos em geral

Por meio do Processo nº 23074.027738/2022-75, do SIPAC/UFPB, a Divisão De Educação e Capacitação Profissional (DECP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ofereceu resposta sobre o desenvolvimento da capacitação. Ela informou que, tratando-se de ações transversais, cabe à ENAP articular as ações da rede de escolas do governo do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, a PROGEP, no tocante às capacitações, só desenvolve cursos específicos, não abrangidos pelas capacitações da ENAP.

Assim, o curso em Gestão e Monitoramento de Riscos em geral estaria dentro das ações implementadas pela ENAP, sendo seus conteúdos abarcados pelos cursos: ForRisco - Gestão de Riscos para IES; Gestão de Riscos no Setor Público e Gestão de Riscos em Processo de Trabalho. Sobre eles, a DECP informou o quantitativo de servidores da UFPB concluintes:

Cursos	Número de Servidores Concluintes
ForRisco - Gestão de Riscos para IES	1
Gestão de Riscos em Processo de Trabalho	18
Gestão de Riscos no Setor Público	21



3. Curso de capacitação em Gestão e Monitoramento de Riscos em contratações públicas

Por meio do Processo nº 23074.027738/2022-75, do SIPAC/UFPB, a Divisão De Educação e Capacitação Profissional (DECP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ofereceu resposta sobre o desenvolvimento da capacitação. Ela informou que, tratando-se de ações transversais, cabe à ENAP articular as ações da rede de escolas do governo do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, a PROGEP, no tocante às capacitações, só desenvolve cursos específicos, não abrangidos pelas capacitações da ENAP.

Assim, a capacitação em Gestão e Monitoramento de Riscos em contratações públicas estaria dentro das ações implementadas pela ENAP. O curso ofertado, no ano de 2021, que teria conteúdos referentes à contratações públicas foi: Análise de Riscos para contratações de TIC. Sobre ele, a DECP informou o quantitativo de servidores da UFPB concluintes:

Cursos	Número de Servidores Concluintes
Análise de Riscos para contratações de TIC	3

4. Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Por meio do Processo nº 23074.027013/2022-56, do SIPAC/UFPB, a PROPLAN/UFPB informou que a revisão do PDI foi realizada no segundo semestre de



2021, em conformidade com o previsto no próprio PDI e com a IN 24/2020 do Ministério da Economia, tendo sido realizada sob a supervisão da Codeplan/Proplan.

O trabalho foi desenvolvido por meio de análise e discussão coletiva, com a participação das unidades responsáveis pela execução de indicadores e metas, a partir da formação de grupos de trabalho por área estratégica. A revisão abarcou a atualização do painel de indicadores e metas, do capítulo referente a monitoramento, controle e revisão do PDI e do plano para gestão de risco do PDI.

O documento com o resultado do processo revisado foi encaminhado para apreciação do Consuni, em dezembro de 2021, por meio do processo 23074.108327/2021-79, do SIPAC/UFPB. Atualmente, ele está em fase de apreciação pelo Consuni e após aprovação será publicado na página da Proplan.

5. Publicização dos instrumentos enquadrados no Decreto nº 10.579/2020, Art. 2º, § 4º

O Decreto nº 10.579/2020 estabelece regras de inscrição de restos a pagar no caso de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia, o qual prevê:

Art. 2º As despesas da União relativas ao enfrentamento da calamidade pública nacional, de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, poderão ser inscritas somente em: [...]

§4º Os Ministérios e os demais órgãos e entidades que eventualmente utilizarem a excepcionalidade estabelecida no § 1º darão publicidade aos instrumentos em seus portais na internet, no formato de dados abertos, com identificação, no mínimo:

- I - do objeto;
- II - do beneficiário;
- III - do valor total do ajuste;
- IV - do valor da parcela a ser executada em 2021;
- V - da respectiva nota de empenho; e



VI - caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.

Em obediência à normativa, deveriam todas as UASGs ativas da UFPB publicizar os instrumentos de contratação nos moldes previstos. Assim, a ação foi prevista para ser executada por todas as UASGs ativas da UFPB, quais sejam: PRA (153065); SOF (153071); CCHSA (153073) e CCA (153074).

A PRA, por meio do Processo nº 23074.026954/2022-97, informou que a normativa foi cumprida, com a publicização dos instrumentos em: <http://www.pra.ufpb.br/prac/contents/contratacoes-covid-19/controle-da-indicacao-de-rpnp-covid-19/view>.

A SOF, por meio do Processo nº 23074.031082/2022-94, informou que não houve despesa com a natureza prevista no Decreto nº 10.579/2020, razão pela qual não foi dada a publicidade prevista.

Em relação ao CCHSA e ao CCA, foram encaminhados processos às unidades, mas ainda não houve resposta. A ação está em monitoramento na Comissão de Conformidade.

6. Oficinas periódicas de difusão das diretrizes da Política de Gestão de Riscos da UFPB

A ação estava prevista para ser executada pela PROGEP e Comissão de Conformidade. Por meio do Processo nº 23074.027738/2022-75, do SIPAC/UFPB, a Divisão De Educação e Capacitação Profissional (DECP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ofereceu resposta sobre o desenvolvimento da ação por parte da PROGEP. No ano de 2021, a PROGEP não realizou oficinas sobre o tema, mas já o incluiu no planejamento de capacitações de 2022. Quanto à Comissão de Conformidade, informa-se que devido à pandemia, bem como às mudanças na Coordenação do setor e falta de servidores na equipe da unidade, não foi impossível a implementação da ação



por ela. Porém, tendo em vista a importância do tema, a unidade propõe que seja replicada a ação no Plano Anual de Conformidade Administrativa Institucional 2022, com a inclusão da execução da ação em parceria com a PROPLAN e PROGEP, para que cooperativamente realizem a atividade proposta.

7. Curso de capacitação em Auditoria, Controles Internos e Governança

Por meio do Processo nº 23074.027738/2022-75, do SIPAC/UFPB, a Divisão De Educação e Capacitação Profissional (DECP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ofereceu resposta sobre o desenvolvimento da capacitação. Ela informou que, tratando-se de ações transversais, cabe à ENAP articular as ações da rede de escolas do governo do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, a PROGEP, no tocante às capacitações, só desenvolve cursos específicos, não abrangidos pelas capacitações da ENAP.

Assim, o curso de Auditoria, Controles Internos e Governança estaria dentro das ações implementadas pela ENAP, sendo seus conteúdos abarcados pelos cursos: Técnicas de auditoria interna governamental; Elaboração de relatórios de auditoria e Governança de dados. Sobre eles, a DECP informou o quantitativo de servidores da UFPB concluintes:

Cursos	Número de Servidores Concluintes
Técnicas de auditoria interna governamental	4
Elaboração de relatórios de auditoria	5
Governança de dados	20

8. Curso de capacitação em Transparência Ativa e Controle Social



Por meio do Processo nº 23074.027738/2022-75, do SIPAC/UFPB, a Divisão De Educação e Capacitação Profissional (DECP), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ofereceu resposta sobre o desenvolvimento da capacitação. Ela informou que, tratando-se de ações transversais, cabe à ENAP articular as ações da rede de escolas do governo do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, a PROGEP, no tocante às capacitações, só desenvolve cursos específicos, não abrangidos pelas capacitações da ENAP.

Assim, o curso de Transparência Ativa e Controle Social estaria dentro das ações implementadas pela ENAP, sendo seus conteúdos abarcados pelos cursos: Controles na administração pública e Controle social . Sobre eles, a DECP informou o quantitativo de servidores da UFPB concluintes:

Cursos	Número de Servidores Concluintes
Controles na administração pública	30
Controle social	30

Conclusão

O relatório apresentado abrange o período de fevereiro de 2021 a abril de 2022. As informações visam a subsidiar a elaboração de novas políticas de conformidade na UFPB e as decisões administrativas visando a efetivação da conformidade nesta instituição.

Em relação às capacitações, recomendamos a adoção de políticas de divulgação dos cursos da ENAP, quando forem cursos gerais, e de realização de oficinas/capacitações específicas para o contexto da UFPB. Como apresentado, os cursos de capacitação previstos no PACAI 2021 eram de âmbito geral, o que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DE CONFORMIDADE

8

impossibilitou a realização deles por parte da PROGEP. Por outro lado, visualizamos a ausência de capacitações que fossem específicas para o contexto da UFPB (com exceção das oficinas periódicas de difusão das diretrizes da Política de Gestão de Riscos da UFPB). Nesse sentido, de modo a tornar mais efetiva e abrangente a formação dos servidores da UFPB em gestão de riscos, governança, controles e transparência, aconselhamos a adoção de medidas de divulgação dos cursos da ENAP e a realização de cursos voltados ao contexto da UFPB nesses temas.

Em relação ao PDI, a PROPLAN confirmou a revisão do documento. Atualmente, aguarda-se a apreciação dele pelo CONSUNI/UFPB. Assim, indicamos que seja inserida como nova ação, no PACAI 2022, a aprovação do novo PDI e a implementação da gestão de risco institucional, a partir dos riscos estratégicos previstos no mapa de riscos do PDI.

Em relação à divulgação dos instrumentos enquadrados no Decreto nº 10.579/2020, art. 2º, § 4º, recomendamos a continuidade da ação, no PACAI 2022, tendo em vista ainda está em vigor a medida, bem como por ainda haver restos a pagar enquadrados na normativa.

Emitido em 03/06/2022

RELATÓRIO Nº 3/2022 - REITORIA - GVR (11.01.04)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 13:11)
FERNANDO LUIZ GUIMARAES DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3212128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2022**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação:
b65473b392